Sindicato da Carreira de Investigação e Fiscalização
Serviço de Estrangeiros e Fronteiras

(COMUNICADO 43 DN SCIF 2017)

ASSUNTO: AUSÊNCIA DE RESPOSTAS DO MAI – FIXAÇÃO PRAZO DE RESPOSTA.

Considerando o silêncio sepulcral da ministra da Administração Interna e a ausência de posições concretas face às polémicas públicas que afetam o Serviço de Estrangeiros e Fronteiras – SEF – nomeadamente em relação aos tempos de espera de passageiros nos aeroportos, à vigilância ilegal que a ANA faz com câmaras aos inspetores do SEF e à forma como os pressiona para que aligeirem os procedimentos de segurança – e tendo em conta que a mesma ministra se furta ao diálogo em matérias fundamentais para o funcionamento deste Serviço de Segurança e Órgão de Polícia Criminal, tais como:

1. Lei Orgânica do SEF - Abertura de negociações;
2. Estatuto de Pessoal da Carreira de Investigação e Fiscalização do SEF – Abertura de negociações;
3. Concurso de Admissão à Carreira de Investigação e Fiscalização do SEF – Abertura de concurso externo;
4. Processo de Avaliação dos elementos da Carreira de Investigação e Fiscalização do SEF – Concretização das promoções e progressões com previsão no próximo Orçamento de Estado;
5. Regime de Piquete e Prevenção da Carreira de Investigação e Fiscalização do SEF – Finalização do processo em cursos;
6. Ausência de investimento em meios materiais em áreas imprescindíveis e fundamentais, como a meios informáticos e renovação operacional.

Sindicato da Carreira de Investigação e Fiscalização do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras
Avª do Casal de Cabanas – Urbanização Cabanas Golf nº 1 – 2734-506 BARCARENA
☎Tel 217162910 Fax 212697128 Email: scif@sef.pt * www.scif.pt * Pessoa Colectiva 502944145

Dado que o Sindicato da Carreira de Investigação e Fiscalização do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SCIF-SEF) não pode pactuar com a inconsistência, falta de diálogo consequente e incapacidade demonstrada pela ministra da Administração Interna para resolução dos problemas públicos que afetam o SEF e os seus inspetores, nem aceitam a sua falta de sentido de Estado e de cultura democrática, o SCIF-SEF fixa um prazo até final do mês de julho para uma resposta positiva a estas e a outras questões.

Considerando estar em causa o risco de regular funcionamento da segurança interna do país, o desrespeito pelo prazo fixado levará à marcação de períodos de greve, cujos inconvenientes desde já lamentamos, mas que, a sucederem, serão da exclusiva responsabilidade da tutela.

Barcarena, 25-07-2017

Pela Direção Nacional

Acácio Pereira
(Presidente SCIF)

Sindicato da Carreira de Investigação e Fiscalização do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras
Avª do Casal de Cabanas – Urbanização Cabanas Golf nº 1 – 2734-506 BARCARENA
☎Tel 217162910 Fax 212697128 Email: scif@sef.pt * www.scif.pt * Pessoa Colectiva 502944145